

PORTARIA Nº 321/2013

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, Servidor Público Municipal, **SILVASIO SCHAEFER**, com cargo em comissão(CC) de **Coordenador do Programa Público de Emprego**, exoneração esta, a contar de 31.10.2013, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de outubro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 31.10.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento